

1 **ATA 05/2025 - Ata da Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ Campinas, em 27/05/2025.** -----
3 Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2025, às 14 horas e 08 minutos, em primeira
4 chamada, reúne-se em Reunião Ordinária o Conselho Municipal de Assistência Social
5 de Campinas, de forma virtual através de plataforma online. A presente reunião é
6 presidida pelo **Presidente** Benedito Antonio Pazinatti, que saúda todos os presentes e
7 prossegue a reunião com **EXPEDIENTE**. 1. **CHAMADA - Presenças: Conselheiros**
8 **representantes da Sociedade Civil - Entidades de Assistência Social – Titulares:**
9 Fabíola de Almeida Cavalcanti; **Suplentes:** Lindalva Raimunda Silva de Oliveira
10 Carvalho, Luiz Henrique Pereira Mendes e Vanessa Aguiar Cruz; **Profissionais ou**
11 **Órgão de Classes ligadas à área da Assistência Social – Titular:** Carolina Regina
12 Sartori e Luiz Marcelo Ribeiro da Luz; **Usuários ou Representantes dos Usuários da**
13 **Assistência Social – Titular:** Benedito Antonio Pazinatti e Maria José Celestino da
14 Silva; **Suplente:** Gabriela Apolinário **Conselheiros representantes do Poder Público:**
15 **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Titular:** Ismênia
16 Aparecida Santos Oki e **Suplente:** Silvano Freire Oliveira; **Secretaria Municipal de**
17 **Educação – Titular:** Rachel Rodrigues de Oliveira; **Secretaria Municipal de Justiça –**
18 **Titular:** Juliane Rachel Simões Augusto; **Conselheiros representantes do Poder**
19 **Público: Secretaria Municipal de Finanças – Titular:** Allison Ryan de Souza;
20 **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Titular:** Roberto M. Duarte; **Justificativas**
21 **de Ausências: Conselheiros representantes da Sociedade Civil - Entidades de**
22 **Assistência Social – Entidades de Assistência Social – Titular:** Izabel Cristina
23 Santos de Almeida, Tatiane Frazão da Silva Zamai; **Usuários ou Representantes dos**
24 **Usuários da Assistência Social – Titular:** Bianca Fricke; **Conselheiros**
25 **representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Educação – Suplente:**
26 Fernando Henrique Martins; **Secretaria Municipal de Finanças – Suplente:** Nicholas
27 Magnus Deleuse Blikstad; **Ausências sem comunicar justificativas: Conselheiros**
28 **representantes da Sociedade Civil: Profissionais ou Órgão de Classes ligadas à**
29 **área da Assistência Social – Titular:** Leila Cursino; **Usuários ou Representantes**
30 **dos Usuários da Assistência Social – Suplente:** Jéssica dos Santos; **Conselheiros**
31 **representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Cultura – Titular:** Alexia
32 S. Souza; **Secretaria Municipal de Justiça – Suplente:** Luciana Rocha Soares;
33 **Secretaria Municipal de Cultura – Suplente:** Lincoln John Leite Medeiros; **Secretaria**
34 **Municipal de Habitação - Titular:** Reginaldo Pacheco Reginaldo e **Suplente:** Oldemar
35 Campos Elias; **Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Titular:** Hildebrando de
36 Souza Santos e **Suplente:** Roberto Carlos Tavares da Cruz; **Secretaria Municipal de**
37 **Saúde - Titular:** Zania Mara Nunes de Assis e **Suplente:** Michele Cristina Leardini;
38 **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Suplente:** Elaine Aparecida Sivi Machado.
39 **Convidados:** Agnaldo Bartho, Alessandra – CRAS Vila União, Ana Paula Montagnoli,
40 Arlete Ferreira, Bernard, Centro de Convivência Lavra, Cleusa OSSJB, Cristine
41 Rodrigues, Edna Lara, Ednéia Mariano, Eliete Sampaio, Fabio, Gabriela – MAE Maria
42 Rosa, Giovana, Giselle, Jailton Lima, Juliana – Lar Alice, Juliana Vital, Léia Moraes,
43 Lincoln – Social Soluções, Lyara Barros, Marcela – CIEE, Maria Belo, Marina – Casa
44 de Apoio Amor e Vida, Marlene Saúde, Michele de Oliveira, Naidijane, Pam SOS Rua,
45 Pamela Costa, PCD CEI, Renata – F S Down, Roberto Espro, Rosália, Sirlene, Serviço
46 Social – CCII, Seta Sesf Sul, Stefani, Tatiane Smaile – Seta Sesf Sudoeste, Vânia
47 Nogueira, Cristine Nascimento, Giovanna Dias, Maria Valdiza, Rodrigo Silva;
48 **QUÓRUM** - havendo quórum o Presidente dá prosseguimento a reunião. A)
49 **EXPEDIENTE - 2. ATA ANTERIOR - Ata referente à Reunião Ordinária, realizada**
50 **no dia 29 de abril de 2025** – A Presidente informa que a Ata da Reunião anterior,
51 referente à Reunião Ordinária do mês de Abril/2025 será deliberada e coloca-se em
52 votação. **VOTAÇÃO ATA RO Abril/25: Aprovada, com 10 votos “sim”, nenhuma**
53 **abstenção e nenhum voto contrário;** Passa-se para B) **ORDEM DO DIA – 1.**

54 **DELIBERAÇÕES SOBRE MATÉRIAS DA PAUTA COM CARÁTER DE URGÊNCIA.**
55 Considerando que este CMAS está por determinação do Ministério Público do Estado
56 de São Paulo com suas resoluções e deliberações de matérias atreladas ao caráter de
57 “urgência”, até que seja equalizada a questão da paridade entre representação da
58 Sociedade Civil e representação do Poder Público e como essa situação ainda não foi
59 resolvida, o Presidente consulta os Coordenadores de Comissões quais assuntos
60 relatados e devem ser deliberados pelo Plenário, a Pauta de trabalho e a votação sobre
61 matérias que tenham esse caráter de “urgência”. Seguem as matérias que serão
62 tratadas na presente Reunião; **B) ORDEM DO DIA – 2. DELIBERAÇÕES DAS**
63 **COMISSÕES – a) COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS:** O Coordenador,
64 Conselheiro Silvano Freire, informa que considerando que o relato da Comissão foi
65 enviado, com antecedência aos conselheiros, irá direto para as deliberações, quais
66 sejam: Cancelamento de inscrição do Colégio Dom Barreto, em virtude da
67 descontinuidade do serviço, Indeferimento do pedido de inscrição Núcleo de Igualdade
68 Social, por não estar em conformidade com a Resolução 003/2015 e Deferimento da
69 inscrição da OSC Instituto 20 mil Amigos; Colocam-se portanto em votação os
70 seguintes pareceres: **RESOLVE Art. 1º - ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição
71 e Normas e **CANCELAR** a Inscrição neste CMAS da OSC **COLÉGIO DOM BARRETO**,
72 CNPJ 46.030.789/0001-24, com sede em Campinas/SP, na Avenida da Saudade, nº
73 705, Bairro Ponte Preta; Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua
74 publicação, revogando-se as disposições em contrário; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 10
75 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; **RESOLVE ACATAR o**
76 **parecer da Comissão de Inscrição e Normas e INDEFERIR** os requerimentos de
77 inscrição no CMAS da OSC **NUCLEO IGUALDADE SOCIAL - PREVENCAO E APOIO**
78 **A PESSOAS COM CÂNCER**, CNPJ 31.739.607/0001-11, com sede à Rua Doutor
79 Clemente Ferreira, 110, Bairro Botafogo, Campinas/SP, CEP 130020-120, por
80 descumprimento das diretrizes da Resolução CMAS nº 003, publicada no Diário Oficial
81 do Município em 13 de março de 2015 e republicada em 25 de março de 2015, que
82 define os parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência
83 social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no
84 Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP; **VOTAÇÃO:** Aprovada,
85 com 10 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; **RESOLVE** Acatar o
86 parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **APROVAR** a inscrição de serviço a ser
87 executado pela OSC Instituto 20 Mil Amigos, CNPJ 26.860.289/0001-02, com sede na
88 Rua Costa Aguiar, nº 86, sala 43, Bairro Centro, em Campinas/SP, inscrita neste
89 Conselho sob o número 188 A, a saber: - **Defesa e Garantia de Direitos e**
90 **Assessoramento**, executado à Rua Costa Aguiar, nº 86, sala 43, Bairro Centro, em
91 Campinas/SP; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 10 votos “sim”, nenhuma abstenção e
92 nenhum voto contrário; **b) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** O
93 Coordenador, Conselheiro Silvano Freire, informa como foi feito com a Comissão de
94 Inscrição e Normas, irá direto para as deliberações, já que as matérias foram
95 previamente discutidas e deliberadas em reunião da Comissão de Finanças, quais
96 sejam: Aprovação dos Balancetes do Exercício de 2024, dos meses de Janeiro a
97 Junho, Aprovação da prestação de contas e execução financeira do exercício de 2024
98 dos recursos fundo a fundo. A matéria foi tratada no Processo Sei
99 PMC.2023.00101437-30, Aprovação da prestação de contas e execução financeira do
exercício de 2024 dos recursos fundo a fundo estadual, referente às emendas
101 parlamentares; A matéria foi tratada no Processo Sei PMC.2023.00071792-38;
102 Aprovação da prestação de contas e execução financeira do exercício de 2024 dos
103 recursos recebidos referente ao cofinanciamento estadual relacionado aos benefícios
104 eventuais, que foi realizado por meio de transferência de recursos fundo a fundo
105 estadual do fundo estadual de assistência social, tratado no Processo Sei
106 PMC.2022.00046800-17; Aprovação da Reprogramação de saldos de recursos federais

107 para utilização no exercício de 2025, tratado no processo Sei PMC.2025.00071963-45;
108 Colocam-se portanto em votação os seguintes pareceres: **RESOLVE ACATAR** o
109 parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** os documentos
110 contábeis relativos aos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS,
111 referentes aos meses janeiro a junho do exercício de 2024; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com
112 10 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; **RESOLVE ACATAR** o
113 parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a Prestação de
114 Contas e Execução Financeira do Exercício de 2024 dos recursos oriundos Fundo a
115 Fundo Estadual, referentes a documentação demonstrada no Processo
116 PMC.2023.00101437-37 e as inseridas no Sistema PMASWeb/Estadual; **VOTAÇÃO:**
117 Aprovada, com 10 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário;
118 **RESOLVE ACATAR** o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e
119 **APROVAR** a _Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2024 dos
120 recursos Fundo a Fundo Estadual referentes as Emendas Parlamentares e a
121 documentação demonstrada no Processo PMC.2023.00071792-38 e as inseridas no
122 Sistema PMASWeb/Estadual; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 10 votos “sim”, nenhuma
123 abstenção e nenhum voto contrário; **RESOLVE ACATAR** o parecer favorável da
124 Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a Prestação de Contas e Execução
125 Financeira do Exercício de 2024 dos recursos recebidos referente ao cofinanciamento
126 estadual referente aos Benefícios Eventuais que foi realizado por meio de transferência
127 de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)_e a documentação
128 demonstrada no Processo PMC.2022.00046800-17 e as inseridas no Sistema
129 PMASWeb/Estadual; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 10 votos “sim”, nenhuma abstenção e
130 nenhum voto contrário; **RESOLVE ACATAR** o parecer favorável da Comissão de
131 Finanças e Orçamento e **APROVAR** a reprogramação de saldos federais para
132 utilização no exercício de 2025, conforme documentação demonstrada no Processo
133 SEI PMC.2025.00071963-45; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 10 votos “sim”, nenhuma
134 abstenção e nenhum voto contrário; O Coordenador Silvano, encerra comunicando que
135 na reunião da comissão ocorreram dois combinados, o primeiro acerca do processo
136 que trata sobre as emendas parlamentares individuais e as emendas impositivas
137 relacionadas aos parlamentares do Município de Campinas, tratados no Processo Sei
138 PMC.2024.00076333-11, pois foram apresentadas algumas dúvidas, de modo que a
139 comissão deliberou pela devolução do processo à SMDAS, para que na próxima
140 reunião, sejam esclarecidas as informações relacionadas aos repasses vinculados ao
141 FMAS; O segundo relaciona-se à reprogramação de recursos, que também foram
142 apresentadas dúvidas, portanto a comissão deliberou por consultar o Fundo Nacional
143 de Assistência Social, acerca da utilização dos saldos, pois considerando que o
144 Município é detentor de gestão plena, se é competente para deliberar sobre eventuais
145 saldos ou se compete ao CMAS fazê-lo; **c) COMISSÃO DE REORDENAMENTO** – A
146 Coordenadora, Conselheira Vanessa, informa que por decisão do coletivo, que vem
147 repensando o reordenamento e o impacto que ele tem, foram levantados alguns
148 questionamentos; A partir daí, foi formulado um questionário, com o objetivo de
149 esclarecer as demandas que se relacionam com o processo de reordenamento; O
150 questionário foi encaminhado à Gestão pela Secretaria Executiva para ciência e
151 contribuição, assim que retornar, será compartilhado com toda rede; **d) COMISSÃO DE**
152 **POLÍTICA E LEGISLAÇÃO** – A Coordenadora Ismênia, informa que na última reunião
153 da comissão houve a contribuição da Regina, da Transferência de Renda, que faz a
154 gestão municipal do Cadastro Único; Que ela compartilhou várias inquietações a
155 respeito do cadastro unipessoal e então surgiu a necessidade de aprofundar a questão,
156 de forma que o Conselho precisa se posicionar; A Comissão deliberou pelo
157 encaminhamento ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, através da
158 sua Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, de questionamento sobre o critério de
159 adequação, aplicados no município, que impede os acessos das famílias unipessoais

160 ao beneficio do PBF conforme definido pela Portaria Nº 911 de 24 de agosto de 2023;
161 Ainda par deliberação, a Coordenadora Ismênia, informa que estava em andamento a
162 conversa entre o CMAS e a Gestão, no intuito de estabelecer prazos para os fluxos de
163 informações entre ambos; Diante do exposto, colocam-se portanto em votação os
164 seguintes pareceres: **RESOLVE** Solicitar à Secretaria Nacional de Renda e Cidadania
165 (SENARC/MDS), esclarecimentos e construção de proposta de revisão dos critérios de
166 adequação aplicados no município, que impede os acessos das famílias unipessoais
167 ao benefício do PBF conforme definido pela Portaria Nº 911 de 24 de agosto de 2023;
168 **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 11 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto
169 contrário; **RESOLVE ACATAR** à proposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
170 e Assistência Social de Campinas – SMDAS e **PACTUAR** com a mesma os seguintes
171 prazos para o fluxo de informações entre a Administração Pública e o Conselho
172 Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas: 1. Plano Municipal de Assistência
173 Social - Ultimo trimestre do ano que antecede o início da vigência; 2. Relatório anual de
174 Gestão - Até 31 de março do ano subsequente; 3. Plano de ação - Até 31 de janeiro do
175 ano vigente; 4. Proposta da Lei Orçamentária Anual - Até 30 de setembro
176 (considerando o cronograma de envio para a Câmara Municipal após os ajustes da
177 Secretaria de Finanças); 5. Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico
178 Financeira: Até 31 de janeiro (A data em questão poderá sofrer alterações a depender
179 da Resolução do Ministério); 6. Demais solicitações - Resposta em até 15 dias úteis, na
180 forma LEI Nº 15.963, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 11
181 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; **e) COMISSÃO DE**
182 **FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO** – O Presidente passa a palavra à
183 Conselheira Gabriela, relatora da Comissão, para encaminhamento de proposta para
184 deliberação do Colegiado; A Conselheira Gabriela informa que após a conclusão do
185 processo formativo para os conselheiros usuários, oferecido pela Consultoria Social
186 Soluções, em parceria com a FEAC; A partir da formação, propõe-se a elaboração de
187 um vídeo institucional com foco em uma linguagem, com alcance possível, sobre o
188 papel do Conselho; Coloca-se em votação esta deliberação; **VOTAÇÃO:** Aprovada,
189 com 11 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; **f) COMISSÃO DE**
190 **EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS CONFERÊNCIAS** – O Conselheiro Luiz
191 Mendes, Coordenador da Comissão, inicia saudando a todos e informa que **C)**
192 **INFORMES GERAIS E FRANQUEAMENTO DA PALAVRA** – A Presidente pergunta
193 se alguém deseja se manifestar e diante da ausência de manifestação declara a
194 reunião por encerrada. **ENCERRAMENTO** - Às 15 horas e minutos, nada mais
195 havendo a tratar, o Presidente encerra a Reunião, agradecendo a presença e
196 participação de todos. Eu Renata Coelho Salles de Lima, Secretária Executiva, lavrei a
197 presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada. Campinas 27 de maio de 2025



Benedito Antonio Pazinatti
- Presidente CMAS/Campinas,SP -

198 -----
199 -----
200 -----
201 -----
202 -----
203 -----
204 -----
205 -----
206 -----
207 -----
208 -----
209 -----
210 -----
211 -----
212 -----
213 -----